



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.670 /

**"ESTABELECE DATA PARA COMEMORAÇÃO DO
DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO NESTE ANO".**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO ser o dia 28 de Outubro
dedicado ao Funcionário Público;
CONSIDERANDO a proximidade do feriado de 02
de novembro de 2009,

DECRETA :

ART. 1º - O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
será comemorado, neste ano, no dia 30 de outubro.

ART. 2º - Na data mencionada no artigo anterior
não funcionarão as repartições públicas municipais da Administração Direta e
Indireta do Poder Executivo, salvo as exceções consideradas serviços essenciais.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE OUTUBRO DE 2009.


PAULO CESAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo